



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES PIPAS, PARA ATENDIMENTO DAS 716 FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELA ESTIAGEM, E NÃO SERÃO ATENDIDAS COM GALÃO DE ÁGUA MINERAL E TAMBÉM PARA O ABASTECIMENTO DE FORMA RACIONAL DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, CRECHES, HOSPITAIS DELEGACIA, ESCOLAS MUNICIPAIS, E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E COMUNIDADES FORA DA ZONA URBANA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, CONFORME PROCESSO 59052.0319062024-99 – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

EXERCÍCIO: 2025

0201- Gabinete do Prefeito - GP.

04 122 0037 2.004 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica

15000000 -Recursos não vinculados de impostos

Anapu – Pará, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal